O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) informa, com base na Nota Conjunta nº 01/2026 do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), do Instituto Adolfo Lutz (IAL) e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), a atualização sobre a situação da doença pelo vírus Ebola (DVE), cepa Bundibugyo, em circulação na República Democrática do Congo. A nota reúne orientações aos serviços de saúde sobre vigilância, notificação e fluxos assistenciais no Estado de São Paulo.

De acordo com a nota, o surto foi confirmado em 15 de maio de 2026, na província de Ituri, área de fronteira com Uganda e Sudão do Sul e com intensa circulação populacional. Em 16 de maio, foram identificados casos importados em Uganda, e a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A transmissão ocorre por contato direto com sangue e fluidos corporais de pessoas sintomáticas, com período de incubação entre 2 e 21 dias. O quadro clínico pode iniciar com febre, dor de cabeça, dores musculares e sintomas gastrointestinais, com possibilidade de evolução para formas mais graves, incluindo manifestações hemorrágicas e comprometimento sistêmico.

Apesar do cenário internacional, a avaliação técnica aponta que o risco de introdução da doença no Brasil e na América do Sul permanece muito baixo, considerando a ausência de transmissão anterior na região e a inexistência de voos diretos com áreas afetadas. Ainda assim, os serviços de saúde devem manter atenção para pacientes com histórico recente de viagem e quadro febril sem diagnóstico definido.

No estado de São Paulo, os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente às vigilâncias municipais e ao Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), seguindo os fluxos já estabelecidos. O atendimento de referência ocorre no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, e as amostras são processadas pelo Instituto Adolfo Lutz, responsável pelo diagnóstico laboratorial no estado.

O Cremesp reforça a importância da manutenção das rotinas de vigilância e da articulação entre os serviços de saúde, com foco na identificação precoce de casos suspeitos, na notificação imediata e na adoção das medidas de biossegurança previstas nos protocolos vigentes.

Confira aqui a nota completa.

Fonte: Cremesp em 21.05.2026